



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635  $\diamond$  Caixa Postal 215

CEP - 17900-000  $\diamond$  Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

|          |         |
|----------|---------|
| FL. N°   | 02      |
| PROC. N° | 22 8/13 |

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/13 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte***

### ***RESOLUÇÃO:***

**Artigo 1º** - Fica concedido a todo servidor ativo do Poder Legislativo Municipal, compreendendo os comissionados, e, ainda, ao estagiário da Câmara, um abono, no exercício de 2013, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Artigo 2º** - Não terão direito ao abono: pensionistas, os servidores em disponibilidade, afastados ou que se afastarem para tratar de assuntos particulares sem remuneração.

**Artigo 3º** - Os funcionários admitidos durante o exercício de 2013, receberão o abono proporcionalmente ao período trabalhado.

**Artigo 4º** - O abono ora concedido não se incorporará ao salário e não será considerado para pagamento de outros direitos estatutários.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas por conta de verbas do Orçamento vigente.

**Artigo 6º** - O abono será concedido a cada funcionário, uma única vez, independentemente do acúmulo de cargos e funções.

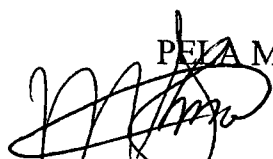
**Parágrafo único** - Eventuais afastamentos na forma do artigo 2º, após o dia 20 de dezembro, sofrerão descontos proporcionais quando do pagamento dos demais direitos ao final do exercício.

**Artigo 7º** - Esta Resolução com força de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 18 de novembro de 2013.

PELA MESA :

  
**Moisés Antonio de Lima**  
= Presidente =

  
**Rodrigo Castilho Soares**  
= 1º Secretário =

  
**Milton Polon**  
= Vice-Presidente =

  
**Kleise Chari Munis**  
= 2º Secretário =

|          |         |
|----------|---------|
| FL. Nº   | 03      |
| PROC. Nº | PR 3/13 |

**CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA-SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**ART. 16 DA LEI 101/2000**

**DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DATA: 18/11/2013

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA



FL. N° 04  
PROC. N° PR 3/13

**CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA-SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
ART. 16 DA LEI 101/2000

|          |                 |                                                                                                   |                                    |
|----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| EVENTO   |                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                               |                                    |
| x        | Criação         | Concessão de gratificação no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) aos servidores e estagiário. |                                    |
|          | Expansão        | Não serão beneficiados os pensionistas e servidores em disponibilidade.                           |                                    |
|          | Aperfeiçoamento |                                                                                                   |                                    |
| VIGENCIA |                 | INÍCIO<br>dezembro/2013( parcela única)                                                           | FIM<br>dezembro/2013 parcela única |

**ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

| NATUREZA              | 2013     | 2014     | 2015     |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| PESSOAL E ENCARGOS    | 7.500,00 | 7.875,00 | 8.268,75 |
| MATERIAL DE CONSUMO   | -        | -        | -        |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | -        | -        | -        |
| OBRAS E INSTALAÇÕES   | -        | -        | -        |
| EQUIPAMENTOS          | -        | -        | -        |
| TOTAL                 | 7.500,00 | 7.875,00 | 8.268,16 |

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A/B) |
|-----------|---------------------|----------------|------------------|
| 2013      | 7.500,00            | 2.204.468,00   | 0,003402         |
| 2014      | 7.875,00            | 2.490.300,00   | 0,003162         |
| 2015      | 8.268,75            | 3.036.070,31   | 0,002724         |

| ESTIMATIVA DE DESPESA | DOTAÇÃO EXISTENTE | CREDITO<br>SUPLEMENTAR/ESPECIAL | FONTE DE CUSTEIO |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|
| 7.500,00              | 272.018,36        | -                               | 31.90.11         |

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.

DATA: 18/11/2013

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTABILIDADE

